



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI N. 779 EMENTA:- Autoriza a abertura de Crédito Especial  
de 18 de 07 de 1980 na quantia que indica e dá outras providen  
cias  
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que  
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adi  
cional ao orçamento da Secretaria de Obras da Prefeitura, o Crédi  
to Especial na quantia de Cr\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta  
mil cruzeiros), destinado ao custeio da aquisição de um caminhão  
Basculante.

Art. 2º - O decreto de abertura do crédito autorizado no artigo  
anterior deverá indicar os recursos para cobertura da despesa na  
forma do que dispõe a Lei nº 4 320, de 17.03.64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re  
vogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos  
18 de julho de 1980.

  
Alilton Gomes de Alencar  
— Prefeito Municipal —